

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: p6os31wv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
	27/11/2012	
	Moção de aplausos nº 2066/2012 Protocolo nº 4789/2012	

Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe à **FRENTE PARLAMENTAR EVANGÊLICA DO CONGRESSO NACIONAL**, "MOÇÃO DE APLAUSO", vazada nos seguintes termos:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado SEBASTIÃO REZENDE, manifesta seus mais efusivos aplausos à FRENTE PARLAMENTAR EVANGÊLICA DO CONGRESSO NACIONAL, na pessoa do seu PRESIDENTE DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS, extensivo aos 66 Deputados Federais e 03 Senadores da República pelo empenho em intermediar acordo entre índios, não índios, Governo Brasileiro através da FUNAI, Ministério da Justiça e Presidência da República com intuito de dirimir o conflito estabelecido na Gleba Suiá-Missú demarcada como terra indígena Maraiwãtsédé, localizada entre os Municípios de Alto Boa Vista e São Félix do Araguaia, na Região do Vale do Araguaia.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2012

Sebastião Rezende Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

"Sete mil pessoas não têm para onde ir quando forem retiradas das terras remanescente da Gleba Suiá Missú, cujo prazo para saída é de 9 de dezembro próximo, de acordo com Notificação Judicial feita à comunidade local. Prefeitos dos Municípios onde estão a Gleba não sabem o que fazer com a população que precisa ser retirada da área, cuja posse é disputada há três décadas por índios e não índios. A área em litígio entre produtores rurais e indígenas fica entre os municípios de São Félix do Araguaia e Alto Boa Vista, na região do Vale do Araguaia, no nordeste de Mato Grosso.

Cerca de 250 soldados do Exército Brasileiro e Força Nacional de Segurança estão no Município de Alto Boa Vista para cumprir decisão judicial pela desocupação.

A decisão para desocupar a área foi feita pela Justiça Federal e ratificada em outubro pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Carlos Ayres Britto. A base para retirada de famílias da área foi uma Portaria do Ministério da Justiça, que determinou a demarcação da área a favor da FUNAI para criar uma reserva indígena Xavante."

Esta Casa de Leis homenageia a **FRENTE PARLAMENTAR EVANGÊLICA DO CONGRESSO NACIONAL** que compreendendo a gravidade do que está acontecendo na região, tem contribuído de forma direta nas interlocuções com a Presidência da República em busca de uma solução plausível e harmônica tanto para os produtores rurais, quanto para os indígenas.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2012

Sebastião Rezende Deputado Estadual